



RESOLUÇÃO Nº 02/2024-CEComp

Regulamenta o aproveitamento de disciplinas no curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Colegiado do Curso de Engenharia de Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 21 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam desde já concedidas as solicitações de transição de estrutura curricular para a estrutura curricular 03, vigente desde janeiro de 2024, sem nova necessidade de aprovação em reunião de colegiado. Às solicitações de transição de estrutura curricular realizadas nesses moldes, o colegiado do curso manifesta parecer favorável.

Natal, 21 de agosto de 2024.

Agostinho de Medeiros Brito Jr

Coordenador do Curso